

Memória Descritiva

<p>Esta Memória Descritiva, integrante do Projeto ora submetido à análise, visando obtenção do Termo de Licença de Funcionamento Sanitário, refere-se às especificações técnicas das dependências físicas do imóvel situado no(a) (logradouro), (nº e complemento), (bairro), nesta cidade, destinado a instalação da(s) atividade(s) de _____.</p>	
<p>Responsável Técnico pelo estabelecimento:</p>	
<p>Profissional Responsável pela Autoria do Projeto:</p>	
<p>Especificações Gerais:</p>	
<p>1. Dependências: O estabelecimento contará com (relacionar as dependências), todas detalhadas na planta baixa, com representação gráfica dos equipamentos que integram a área de produção, tudo descrito com as respectivas cotas e áreas. A Área útil do estabelecimento é de _____ metros quadrados.</p>	
<p>2. Pessoal: O estabelecimento é projetado para comportar ____ funcionários, entre os quais ____ são do sexo masculino e ____ são do sexo feminino.</p>	
<p>3. Iluminação: Usar-se-á luz (mencionar o tipo, se incandescente, fluorescente, vapor de sódio, mercúrio, etc.) nos locais destinados a fabricação e à administração.</p>	
<p>4. Suprimento de Água: O abastecimento de água será feito pela rede pública. Existirá sistema de água corrente quente e filtrada no estabelecimento. A caixa d'água e as cisternas atendem as determinações contidas nos artºs 223, 225, 230 e 231 do Decreto Municipal 0239 de 05 de outubro de 1994.</p>	
<p>5. Instalações Sanitárias: O estabelecimento terá vestiários e banheiros independentes para funcionários diferenciados por sexo, caso necessário, e sanitários para público, diferenciados por sexo, nas atividades que as exigirem. O sistema de esgotamento sanitário atende às disposições contidas nos artºs 223, 225, 231 e 241 do Decreto Municipal 0239 de 05 de outubro de 1994.</p>	
<p>6. Ventilação: Usar-se-á sempre que possível ventilação natural em todas as dependências, através das janelas, aberturas ou elementos vazados, cuidando-se em protegê-las com telas milimétricas nas áreas destinadas ao fabrico.</p>	
<p>7. Revestimentos: (Discriminar por compartimento especificando cada tipo de material utilizado em cada dependência).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nas áreas de fabricação, manipulação e nos banheiros e lavabos os materiais que constituem os revestimentos deverão ter suas superfícies lisas, compactas e laváveis.</li> <li>- Nas paredes os revestimentos mencionados acima devem possuir altura de 2,50 metros nas áreas de fabricação e de manipulação e de 2,00 metros nos banheiros e nos lavabos.</li> <li>- Especificar o tipo de material em que consiste o teto, se laje ou rebaixo, com atenção especial à particularidade da proibição da utilização de telha vã nas áreas de fabricação e de manipulação.</li> <li>- Relação dos equipamentos existentes nas áreas de fabrico/manipulação:</li> </ul> <p>Especificações Particulares (não omitir os itens no caso de não possuir – Negar):</p> <p>Exaustão: Existem na área de fabricação exaustores em quantidade e especificações adequadas às normas vigentes concernentes ao licenciamento de máquinas e equipamentos, destinados à eliminação de fumaça, vapores e gorduras residuais.</p> <p>Ventiladores: Existe(m) na área de fabricação ventilador(es) em quantidade e especificações adequadas às normas vigentes concernentes ao licenciamento de máquinas e equipamentos, destinado(s) à manutenção do ambiente arejado e com temperatura adequada à proteção da saúde dos trabalhadores naquele local.</p>	
<p>Assinatura do Responsável Técnico pelo Estabelecimento</p>	
<p>Assinatura e Carimbo do Servidor Responsável pelo Recebimento</p>	

São Gonçalo, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

\_\_\_\_\_ (nome completo sem abreviatura), portador da carteira de identidade profissional n.º \_\_\_\_\_ emitida pelo Conselho \_\_\_\_\_ (unidade da federação), com domicilio no(a) (logradouro), (nº e complemento), (bairro), (cidade) \_\_\_\_\_, com telefone pra contato n.º \_\_\_\_\_, responsável técnico pela empresa \_\_\_\_\_ estabelecida nesta cidade no(a) (logradouro), (nº e complemento), (bairro) \_\_\_\_\_, ora em fase obtenção do Licenciamento Sanitário na modalidade de \_\_\_\_\_, para exploração da(s) atividade(s) de \_\_\_\_\_, vem mui respeitosamente declarar, sob as penas da legislação civil e criminal vigentes, conhecer a legislação sanitária vigente relativa à exploração da(s) atividade(s) acima mencionada(s), responsabilizando-se em fazer cumprir todos os procedimentos sanitários que se obriga para o estabelecimento em questão, durante a integralidade do período em que assume a Responsabilidade Técnica, comprometendo-se a, de imediato, dar conhecimento à Vigilância Sanitária Municipal acerca da ocorrência de qualquer evento decorrente do término da relação contratual ou societária que mantém com o estabelecimento.

São Gonçalo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Identificação e assinatura do Responsável Técnico

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO - RACÃO SOCIAL			
SITUADA À _____			
ENDEREÇO COMPLETO - MUNICÍPIO			
SÃO GONÇALO - RJ			
ESCALA:	PRANCHA:	ASSUNTO: (CONTEÚDO DA PRANCHA)	2 cm
DATA:			
<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <span>4 cm</span> <span>4 cm</span> </div>			7 cm
PROPRIETÁRIO _____			
AUTOR DO PROJETO (E/OU AUTOR DO LEVANTAMENTO)		CREA Nº _____	
RESPONSÁVEL DO TÉCNICO (PELA CONSTRUÇÃO)		CREA Nº _____	
Nº DO PROCESSO:	OBSERVAÇÃO:		2 cm
VISTO: (NÃO UTILIZAR ESTE ESPAÇO)			
			28,7 cm
			11,7 cm
17,5 cm			1 cm
			1 cm

2,5 cm (margem)

## Projeto de Arquitetura/PLANTA BAIXA

I) 03 (três) conjuntos de cópias do projeto de arquitetura do imóvel, constando:

- Ø Planta baixa – Escala 1/50;
- Ø Cortes à Longitudinal – Escala 1/50;
- Ø Cortes à Transversal – Escala 1/50;
- Ø Planta de situação – Escala 1/200 ou 1/500;
- Ø Padrão do carimbo das plantas de arquitetura

II) Descrição complementar às gráficas na forma de memória descrita com as informações mínimas previstas nos anexos IX-A, IX-B e IX-C, conforme o caso;

III) Declaração de responsabilidade técnica assinada pelo profissional habilitado na área da engenharia e arquitetura, conforme modelo constante no anexo X desta resolução;

IV) Cópia da prova de habilitação do profissional habilitado na área de engenharia e arquitetura e cópia da guia de pagamento da anuidade devidamente quitada, expedida pelo CREA.